PREFEITURA DE HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

LEI N°1.532, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

DENOMINA O EQUIPAMENTO PÚBLICO, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos do art. 83 da Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de FRANCISCO WEBSTER NOBRE DA COSTA a Areninha localizada na rua Francisco Carlos nº 526, localidade de Coqueiros, neste município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE

GABINETE DO PRESIDENTE
Recebido
Em: 17 / 02 / 2023
Por: Wellison M.